



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc.VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO Nº 088/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 10857/2026

Objeto: Contratação de empresa detentora de representação empresarial exclusiva para viabilizar 01 (uma) apresentação artística da cantora gospel Júlia Vitória, acompanhada de seus músicos e/ou banda, durante o Festival AVIVA 2026.

AUTORIZAÇÃO

Dr. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a regularidade do processo em epígrafe, resolvo **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 08.648.622/0001-32**, com sede na Rua José Penna Medina, nº 195, Bairro Praia da Costa, na cidade de Vila Velha/ES - CEP 29.101-320, pelo valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Estância Turística de Pereira Barreto-SP, 28 de agosto de 2026.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito Municipal